



**Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil  
E-mail: cpldavinopolis2021@gmail.com  
Home Page: www.davinopolis.ma.gov.br

### ATA DE SESSÃO INTERNA

**Nº da Tomada de Preços:** 009/2023

**Nº do Processo:** 0032.2023

**Data de Abertura:** 25/10/2023 10:24hrs

**Término:** 25/10/2023 13:02hrs

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE PONTES NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA CONFORME PROJETO BÁSICO.

### PREÂMBULO

No dia 25 de outubro de 2023, às 10:24 horas, reuniram-se nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, situado na RUA 5, CENTRO, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhor VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS, e o Membro da Comissão Permanente de Licitações, constituída por ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, do Processo em epígrafe, para a Sessão de julgamento e análise das documentações relativas a etapa de habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se com a análise da documentação, bem como das alegações proferidas pelos licitantes na sessão ocorrida em 24/10/2023:

### REGISTRO DA SESSÃO

Após análise das alegações apresentadas pelos licitantes; validação de certidões tem-se as seguintes observações:

A Licitante HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; foi verificado que a mesma deixou de apresentar o seguro-garantia de proposta conforme prevê o edital; bem como a mesma promoveu alterações em seu contrato social registrada na junta comercial em abril de 2022; no entanto, tais informações não foram informadas na Certidão do CREA, o que conforme expressa a própria certidão, qualquer alteração cadastral não informada invalida a referida certidão; além de que fora observado que a licitante apresentou atestados de capacidade técnica operacional incompatíveis com o objeto do presente certame, logo, diante das observações já mencionadas nas alegações iniciais bem como por análise desta comissão, a licitante HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA.

A licitante LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME; foi verificado que a mesma deixou de apresentar o seguro-garantia de proposta conforme prevê o edital; foi verificado que apresentou certidão de Falência emitida em 14/07/2023 com data válida até 14/09/2023 (60 dias) além de que foi verificado que a licitante não apresentou Certidão de Registro e Regularidade do CREA nem comprovou capacidade técnica operacional de execução de objeto de natureza similar ao objeto do presente certame. Com isso a licitante LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA.

A licitante POTENTE MATERIAS PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; foi verificado que a mesma deixou de apresentar comprovação capacidade técnica operacional de execução de objeto de natureza similar ao objeto do presente certame conforme prevê o edital; inclusive apresentou uma nota fiscal de possíveis reforma de pontes da qual ao se fazer a validação da nota, a mesma não foi encontrada na base de dados da Prefeitura Municipal de Imperatriz, ou seja, havendo forte indícios de que a mesma seja falsa ou tenha sido cancelada logo, a licitante POTENTE MATERIAS PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA.

A licitante IVAN DE JESUS COSTA - EPP; foi verificado que a mesma certidão de Falência emitida em 23/08/2023 com data válida até 23/10/2023 (60 dias) foi verificado ainda que a licitante bem como a mesma promoveu alterações em seu contrato social registrada na junta comercial em maio de 2023; no entanto, tais informações não foram atualizadas na Certidão do CREA, o que conforme expressa a própria certidão, qualquer alteração cadastral não informada invalida além de que fora observado que a licitante apresentou atestados de capacidade técnica operacional incompatíveis com





**Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA**

**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil

E-mail: [cpldavinopolis2021@gmail.com](mailto:cpldavinopolis2021@gmail.com)

Home Page: [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br)

o objeto do presente certame conforme prevê o edital; Logo, diante das observações citadas a licitante IVAN DE JESUS COSTA - EPP não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA

As licitantes V J M ENGENHARIA LTDA e WESLEY SILVA LIMA LTDA cumpriram os requisitos previstos em edital e foram consideradas HABILITADAS.

### ENCERRAMENTO

O Presidente questionou se os membros da Comissão teriam questionamentos adicionais sobre as análises realizadas na documentação de habilitação das empresas licitantes; os mesmos afirmaram não haver questionamentos ou alegações adicionais. Feito isso, a sessão interna foi encerrada e assinada pelos presentes conforme segue:

### ASSINATURAS

  
**VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

  
**ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ**  
MEMBRO

  
**MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA**  
MEMBRO